



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n°. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 31 de AGOSTO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – AGOSTO 2020 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1609/2020**

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal (art. 37, *caput*), Lei Orgânica do Município (Art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** de acordo com Art. 73, V, a, Lei 9.504/1997, o senhor **MARCOS ANTONIO FIRES DINIZ**, portador de **CPF nº 068.658.444-91**, da função de Secretário de Infra-Estrutura do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 31 de agosto de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PAULO ALVES MONTEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**